

Nota Pública da ANAMEL pela Valorização da Magistratura Brasileira

A Associação Nacional de Magistrados Evangélicos – ANAMEL manifesta-se sobre o debate público recente a respeito da remuneração e de rubricas indenizatórias no âmbito do Poder Judiciário.

A magistratura exerce função essencial à garantia de direitos fundamentais, à pacificação social e à estabilidade institucional. A independência judicial, prevista no art. 95 da Constituição, não constitui benefício individual, mas proteção ao jurisdicionado, para que a Justiça atue com imparcialidade, inclusive em contextos de elevada pressão social.

A ANAMEL reafirma que a disciplina remuneratória da magistratura sempre observou estritamente o regime constitucional, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça. Ao mesmo tempo, é indispensável que a discussão pública seja conduzida com precisão técnica, sem generalizações que deslegitimem, de forma ampla, milhares de magistrados que atuam sob intensa demanda e responsabilidade.

Eventuais inconsistências ou irregularidades, quando identificadas, devem ser apuradas e corrigidas com proporcionalidade, transparência e devido processo, mediante os mecanismos institucionais de controle, preservando-se a segurança jurídica e a integridade do sistema.

O momento é de valorização dos quase 19 mil magistrados e magistradas, que exercem a jurisdição com comprometimento pessoal e excelência. A remuneração justa merece análise técnica e equilibrada, reitera-se, preservando a independência judicial e a motivação da carreira em tempos de sobrecarga judicial crônica, com varas superlotadas e prazos exíguos.

A ANAMEL soma-se às entidades representativas na defesa de soluções que conciliem responsabilidade fiscal, padronização de critérios, publicidade dos atos e valorização compatível com a relevância e as exigências do exercício jurisdicional. O fortalecimento das instituições passa por diálogo republicano e por debate qualificado, com respeito à Constituição e à confiança pública.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

Diretoria da ANAMEL



DESA. NILSONI DE FREITAS
Presidente